



SETOR DE ENGENHARIA

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA

OBRA: Construção de uma creche com capacidade para 50 crianças, no Conjunto Habitacional Silvana Braga, conforme convênio SEECT/PB nº 515/2021, no município de Sousa/PB
EMPRESA: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATO Nº 0686/2022
ASSUNTO: VISTORIA DE RECEBIMENTO DE OBRA

Em 18 de Setembro de 2024, a Prefeitura Municipal de Sousa, recebeu em caráter definitivo, a obra de CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, CUJO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA SERÁ A DE MENOR PREÇO GLOBAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS, NO CONJUNTO HABITACIONAL SILVANA BRAGA, CONFORME CONVÊNIO SEECT/PB Nº 515/2021, NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, CONFORME CONTRATO Nº 0565/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA/PB e a COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.170.603/0001-58.

Após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, não cessando nesta data, a responsabilidade direta da firma sobre a obra, muito menos quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Sousa, Em 18 de Setembro de 2024.


VALDEIR GONÇALVES DA SILVA FILHO

ENGENHEIRO CIVIL - CREA 1614295000